



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal EDINILDO JOSE PEREIRA, matrícula nº 13102-2, ocupantes do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I – Classe “D”, lotadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais.

**Art. 2º** - Pelo exercício dos encargos especiais, o servidor fará jus à gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
08 de abril de dois mil e vinte e seis.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 129/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal EDINILDO JOSE PEREIRA, matrícula nº 13102-2, ocupantes do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I - Classe “D”, lotadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais.

**Art. 2º** - Pelo exercício dos encargos especiais, o servidor fará jus à gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata